



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 099, DE 21 DE MAIO DE 2021

Publicado em: 21 / 05 / 21  
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1207A Pág. 03/04

**“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.240,00”**

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.040/2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Contabilidade da Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 138.240,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e quarenta reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

<b>020601</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>			
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2012	Manutenção do Ensino Infantil			
339048	01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$		78.480,00
<b>020602</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2013	Manutenção do Ensino Fundamental			
339048	01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$		59.760,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>138.240,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020601</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>			
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2012	Manutenção do Ensino Infantil			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		78.480,00
<b>020602</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2013	Manutenção do Ensino Fundamental			
339039	01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		59.760,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>138.240,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 21 de maio de 2021.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no Quadro de Editais na data supra.

  
**DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS**  
**COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS**